



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Reunião do Conselho Geral
12 – Abril - 2010**

DELIBERAÇÃO N° 6/2010, de 12 de Abril

- Aprova a propina no valor total de mil e oitocentos euros (1800€), relativa ao Mestrado Jurídico - Forense.

A proposta, constante do documento nº 5-CG/2010, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na *subalínea vii)* da *alínea a)* do nº 1 do artigo 49º, conjugada com o nº 3 do artigo 53º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente

(Artur Santos Silva)